



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

**PROJETO DE LEI Nº 12  
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

## **DENOMINA O NOVO DISTRITO INDUSTRIAL DE ITAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Art. 1º** Fica denominado Distrito Industrial Paulo Ferraz Costa Negraes o distrito industrial que será executado que será executado por esta Prefeitura Municipal, o qual possui acesso pelo Acesso Prefeito Alberto Massoni e pela Avenida Ignês Romanini Fachim, conforme Anexo I.

**Art. 2º** - Ficam assim denominadas as avenidas do Distrito Industrial Paulo Ferraz Costa Negraesr, conforme Anexo I:

Avenida 1 – Avenida Ignês Romanini Fachim;

Avenida 2 - Avenida Jorge Atalla; e

Avenida 3 - Avenida Ricardo Izar.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Lei nº 2.939, de 17 de junho de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

MARIA CLELIA  
VIARO  
PICHELLI:045401538  
03

**MARIA CLÉLIA VÍARO PICHELLI**  
**PREFEITA**

Assinado digitalmente por MARIA CLELIA VIARO  
PICHELLI:04540153803  
RG: 04540153803, OU=AC SOLUTI Múltipla v5,  
OU=49528074000194, OU=Presencial, OU=Certificado  
PF A1, CN=MARIA CLELIA VIARO  
PICHELLI:04540153803  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.03.07 11:38:10-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0